



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



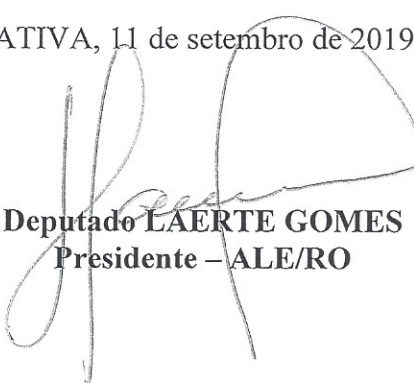
MENSAGEM Nº 240/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 17/09/2019
Horas 11:15
Por: [assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que, na Sessão Plenária do dia 10 de setembro do corrente ano, esta Casa de Leis manteve o Veto Total ao Projeto de Lei nº 058/19, de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil que “Dispõe sobre a fixação de placas ou cartazes, em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Rondônia, para divulgar o direito a não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório em atos e procedimentos administrativos, conforme a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de setembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO